

CARTA ABERTA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA CONTRÁRIA À PROPOSTA DO GOVERNO DO AMAZONAS QUE APOIA A CONSTRUÇÃO DO PORTO DAS LAJES NO ENCONTRO DAS ÁGUAS DOS RIOS NEGRO E SOLIMÕES

O **Governo do Amazonas**, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), conforme o **Ofício 00086/2021-PMA/PGE**, de 09 de agosto de 2021, apresentou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), acionando a Procuradoria Geral da República (PGR), proposta de “**negociação**” para **viabilizar a construção do lesivo Porto Privado das Lajes, no frontal do Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões** – Cartão Postal de Manaus.

O Governo do Amazonas recorre agora sob o “paradigma de adequação ambiental” com o pressuposto limitante da “modernização ecológica e ajustamento técnico-científico” para propor a *abertura e flexibilização* do Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões à ingerência do capital privado a partir de um “complexo biocultural”. Um mecanismo de subterfúgio pautado por uma visão utilitarista e acentuadamente economicista do meio ambiente integrada à lógica de acumulação, reprodução e geração de novas fontes de lucros para atender grupos de interesses econômicos.

Essa “adequação ambiental” sugerida ao STF configura-se como o meio e a tática para obter a autorização da construção do catastrófico Porto das Lajes e tornar objeto de apropriação econômica a paisagem histórica, natural, arqueológica e socioambiental de todo o entorno do Encontro das Águas. O cenário prevê um espaço de realização de projetos industriais a reproduzir desigualdade social, racismo ambiental, pobreza e danos irreversíveis ao patrimônio ecológico, paisagístico e cultural do Estado, mas sobretudo a um bem do povo.

A proposta de acordo, antes referida, expressa no ofício supracitado tenta negociar algo que presume ser dado como certo – a construção de uma megaestrutura portuária no meio de um dos maiores bens naturais e paisagísticos da Amazônia, cuja mensuração do seu complexo *sítio arqueológico* e sua *alta heterogeneidade ambiental* ainda não foram avaliadas suficientemente pelas Ciências Naturais e Humanas e nem protegidas adequadamente pela política ambiental, arqueológica e patrimonial brasileira.

É importante destacar que após décadas de omissão, reiteradas ao longo da história por cidadãos e grupos sociais e ambientais, quanto aos cuidados necessários com a Paisagem Natural e Cultural do Encontro das Águas, o Governo do Amazonas agora propôs à PGR a desistência nos autos da Ação Civil Originária - ACO 2514. O que significa dizer que ele desiste de contestar o tombamento que antes moveu ação para anular. Aparentemente seria um bem à sociedade e à natureza, se não tivesse embutido a realização de acordo na ACO - 2512 e ACO 2513 do Ministério Público Federal (MPF), propondo em troca a criação do “complexo biocultural”.

Respectivamente, uma ação discute o reconhecimento dos diversificados valores do Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões e o insere no regime ambiental de “espaço

especialmente protegido”. A outra exige do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan) e empresa Lajes Logística S/A a apresentação de estudos complementares ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e ao Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para o processo de licenciamento ambiental da obra.

No modelo de acordo o que isso significa? Que, em troca, o Governo do Amazonas propõe a criação do Complexo de Conservação Biocultural do Encontro das Águas (CCB) para promover o assim definido, “uso equitativo e sustentável dos recursos naturais e a proteção dos patrimônios culturais e natural”. No entanto, o objetivo central disso tudo é atuar junto ao MPF, na expectativa de que este desista também das ações, favorecendo a construção do Porto das Lajes.

Diante disso, nós, sociedade civil organizada, repudiamos a “adequação ambiental” de tais ACORDOS de interesse privatista. O nosso compromisso é em favor da **Homologação do Tombamento do Encontro das Águas** que, inclusive, já é respaldado na esfera municipal pela aprovação do Projeto de construção do Memorial Encontro das Águas. Este foi concebido e assinado por um dos maiores arquitetos do mundo, Oscar Niemeyer, que faz justiça ao Patrimônio que todos e todas são responsáveis em defender e é **contrário à construção do Porto Privativo das Lajes**.

Nós, abaixo signatários, participando das lutas em favor da Amazônia, subscrevemos esta Carta, requerendo providências da PGR e do STF para rejeitar a barganha ambiental conduzida pelo Governo do Estado a favor da construção do Porto das Lajes que, se levada à cabo, promoverá a morte ecológica, arqueológica e cultural do Encontro das Águas.

Que a Justiça socioambiental (art. 225, Constituição Federal) seja feita e obrigue os entes federados, em cumprimento ao dever constitucional (art. 23, III, VI Constituição Federal) de construir Políticas Públicas Patrimonial, Ambiental e Cultural, em particular da salvaguarda do majestoso Encontro das Águas.

Manaus, 13 de setembro de 2021.